



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

## Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

---

### EXTRATO DE ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014

### DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV

**I. DATA E LOCAL:** 20/01/2014 às 14h - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas/SP.

**II. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP atendendo solicitação do diretor-presidente do CAMPREV.

**III. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

**IV. PRESENÇAS:** Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. **Pelo CAMPREV:** Dr. José Ferreira Campos Filho- diretor presidente, Conselheiros:

**V- DOCUMENTOS RECEBIDOS:** 1 - Protocolado nº CMP 14/25/58 - interessado: Secretaria de Recursos Humanos PMC - Assunto: Pedido de informação - licença sem vencimento do conselheiro Denílson. 2 - protocolo: 13/25/2934 - recebido em 13/01/2014 - Interessado: Diretor administrativo CAMPREV - encaminhado pela Presidência do Instituto – Assunto: - licença sem vencimentos do conselheiro Denílson. 3- Protocolo nº 13/10/50019 - Interessado: SMCASP - Secretaria Municipal Cooperação Assuntos de Segurança Pública - Assunto: Regimento Interno do CMP -

### **VI- ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

- Desapropriação de imóvel do CAMPREV pela PMC.

-. Assuntos gerais.

- O vice-presidente do CMP presidiu a sessão, apresentou a pauta e passou-se a palavra ao Diretor-presidente do CAMPREV que justificou ter solicitado a reunião com o objetivo de informar ao CMP a desapropriação pela PMC do terreno do CAMPREV localizado no Bairro São Bernardo - Campinas, cujo valor venal foi avaliado em três milhões e meio de reais. O Diretor Presidente foi comunicado pela PMC, antecipadamente, sobre a desapropriação do referido terreno e sugeriu que houvesse a troca da área por outro imóvel, para não ficar com o dinheiro decorrente do pagamento da área, em conta, porque poderá haver posteriormente, questionamentos do TCE - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Considerando essas



# **Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV**

## **Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004**

**CNPJ 06.916.689/0001-85**

### **Conselho Municipal de Previdência-CMP**

---

possibilidades solicitou do CMP a análise e deliberação sobre a proposta de compra de outro imóvel, o qual poderá ser utilizado para sede do Instituto uma vez que a área adquirida da COHAB será utilizada para a construção e implantação de uma unidade educacional infantil, conforme dispôs o Dec. Nº 18.193 de 16 dezembro de 2013. Na impossibilidade de mudança da sede do Instituto para o referido imóvel, poderá esse imóvel ser alugado e gerar recurso para o FAS – Fundo de Assistência à Saúde. Ocorreu o debate sobre o tema e depois de concluído deliberado que a decisão do CMP será oportunamente após o envio, por parte do Diretor Presidente de Ofício detalhando toda a matéria. O conselheiro Guaracy sugeriu que nos assuntos gerais fosse incluída a questão sobre a situação do conselheiro Denilson. O assunto foi amplamente discutido e posteriormente o diretor-presidente agradeceu a todos e se retirou. Dando sequência aos trabalhos, o presidente da sessão consultou os presentes sobre a data da reunião ordinária do mês para o encerramento do ano 2013 e eleição da nova mesa diretora do CMP.

**VII- DELIBERAÇÃO 1:** A deliberação sobre a desapropriação e compra de outro imóvel pelo CAMPREV ficou para ser analisada em outra reunião, mediante o envio pelo diretor presidente de ofício contendo todos os dados para uma eventual transação, bem como o processo que deu origem a desapropriação. **2-** Ficou pré-agendada a reunião ordinária para o dia 23-01-2014 às 14h30min.

**VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata pela Secretária do Conselho, foi assinada pelo presidente e conselheiros presentes.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

**Aldáiria Calixto de Medeiros**

Secretária do CM

**Nivaldo Camilo de Campos**

Vice-presidente CMP



**Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV**

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004**

**CNPJ 06.916.689/0001-85**

**Conselho Municipal de Previdência-CMP**

---